



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 059 /2019

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

O jiu-jitsu é uma arte marcial de origem japonesa. Ela é voltada para o ataque e autodefesa, porém não há utilização de armas em sua prática.

Acredita-se que o jiu-jitsu foi introduzido no Japão, no século XVII, pelo monge chinês Chen Yuan-Ping.

O jiu-jitsu é considerado a base de vários combates esportivos modernos e outras artes marciais, entre elas o caratê, o aikidô e o judô.

A arte marcial usa de todo o corpo como instrumento de combate e pretende ainda beneficiar-se do oponente também, utilizando sua energia e seu próprio corpo, por intermédio de projeções, imobilização, contusões etc. Uma característica fundamental é a necessidade de domínio e equilíbrio do corpo.

No último dia 15 de junho aconteceu no Ginásio Ibirapuera em São Paulo, o Campeonato Brasileiro de Jiu Jitsu, e o Instrutor e Pastor do Projeto “Lutando e Adorando”: Gláucio Lélis conquistou a medalha de prata. Esta Casa de Leis não poderia deixar de parabenizar o nosso atleta pela merecida conquista.

Desta forma, apresento à Mesa, observadas as formalidades de praxe, após ouvido o douto Plenário, **Moção de Congratulações e Louvor ao instrutor e Pastor do Projeto “Lutando e Adorando”, Gláucio Lélis** pelo sucesso na conquista da medalha de prata no Campeonato Brasileiro de Jiu Jitsu, no último dia 15 de junho corrente, no Ginásio do Ibirapuera, na cidade de São Paulo.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada ao homenageado, bem como à Secretária de Esportes de Jaguariúna, para conhecimento.

Gabinete do Ver. **CRISTIANO JOSÉ CECON**, 18 de junho de 2019.

As.) **VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 17 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de junho de 2019.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente